



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 16 de outubro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE 25%) AO CONTRATO Nº 029/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB.

CONTRATADA: Rede Lucena Coremense de Combustíveis Ltda-EPP, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, estabelecida na Av. Km 20, BR 366 (Saída para Cajazeirinhas), Nº S/N, Bairro: Cruz da Tereza, CEP nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB.

Pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CONSIDERANDO o valor total inicial contratado de **R\$ 1.817.050,00** (um milhão, oitocentos e dezessete mil e cinquenta reais), pelos itens: 01, 02 e 03, e o segundo termo aditivo aonde concedeu um reajuste nos preços unitários no valor total de **R\$ 218.920,00** (Duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais). Contudo o valor unitário de cada combustível deverá ser utilizado os constantes no segundo termo aditivo de valor.

CONSIDERANDO os valores constantes no segundo o valor total aditivado neste termo será de **R\$ 496.576,50** (Quatrocentos noventa e seis mil, quinhentos setenta e seis reais e cinquenta centavos), aonde os respectivos quantitativos e os valores unitários, estão demonstrados no quadro abaixo:

Especificação	Und	Quat	P/Unitário	Total
Gasolina comum.	Lts.	41.250	R\$ 4,599	R\$ 189.708,75
Óleo diesel S/500.	Lts.	40.000	R\$ 3,699	R\$ 147.960,00
Óleo diesel S/10.	Lts	42.500	R\$ 3,739	R\$ 158.907,50
				R\$ 496.576,25

CONSIDERANDO A justificamos o acréscimo dos quantitativos em 25% (Vinte e cinco por cento) por conta deste tipo de fornecimento ser considerando de natureza continuada, de todo modo tão logo o novo contrato seja assinado o fornecimento será automaticamente através do mesmo. Contudo com o

atendimento desta solicitação os serviços essenciais não sofrerão paralização, e como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram aqui solicitadas. Contudo como essa é a única alteração solicitado ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram solicitadas.

PARTES CONTRATANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Thiago Araruna Lucena, CPF Nº 064.810.034-07 (Pela contratada).

Coremas/PB, 16 de outubro de 2019.

Francisca das C. A. de Oliveira
Prefeita

